



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA**

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH)

Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins - Gestão: 00001

Número do CPF: CPF: 590.424.009-00

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Equilíbrio Trabalho-Família, Estudos, Pesquisa e Avaliação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 425, de 07/08/2020 - DOU de 10/08/2020 e Portaria 1.256 de 22 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 - Secretaria Nacional da Família (SNF)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 – Secretaria Nacional da Família (SNF)

Signatária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins - CPF: 590.424.009-00

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - CNPJ: 00.889.834/0001-08

Nome da autoridade competente: Benedito Guimarães Aguiar Neto - Gestão: 15279

Número do CPF: 089.262.044-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Programas e Bolsas no País

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 105, de 25 de maio de 2017 - DOU de 26/05/17

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154003 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 150300 - Diretoria de Programas e Bolsas no País/FUCAPES

3. OBJETO

3.1 O presente Plano de Trabalho tem por objeto promover estudos sobre temáticas relacionadas às famílias brasileiras, em particular sobre Estudos Demográficos e Família, Gastos em Políticas Familiares, Equilíbrio Trabalho-Família, Tecnologia e Relações Familiares, Saúde Mental e Relações Familiares e Projeção Econômica das Famílias, de modo a fundamentar futuras ações da Secretaria Nacional da Família (SNF), bem como induzir, fomentar e incentivar a formação de recursos humanos altamente qualificados no País nas referidas temáticas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1 Concessão de bolsas de estudo e de recursos de custeio nas modalidades estipuladas em edital, visando a produção de novos dados e análises sobre a situação das famílias brasileiras, ao longo do período de vigência da pesquisa, de acordo com os temas elencados no respectivo edital. A meta estipulada é a disponibilização aos projetos de pesquisa selecionados de, ao todo, 13 bolsas de mestrado e 12 de pós-doutorado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Trata-se de movimentação de recursos para lançamento de edital de seleção de um conjunto de projetos de pesquisa voltados para a compreensão da organização e estrutura das famílias brasileiras.

Handwritten signature and initials.

5.2 Nas últimas décadas, a sociedade brasileira passou por uma série de mudanças demográficas, como a queda da taxa de natalidade, o aumento da taxa de divórcio e o crescimento do número de lares monoparentais. Alterações no ordenamento jurídico brasileiro — entre os quais podemos citar a Constituição Federal de 88, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Civil de 2003 — procuraram criar um espaço para as novas estruturas dos arranjos familiares, garantindo direitos iguais para pais e mães e estabelecendo direitos, como por exemplo, as licenças maternidade e paternidade que propiciam a conciliação entre trabalho e família. Mais recentemente, houve também uma expansão das políticas públicas voltadas às famílias, como o Bolsa Família. Esses três elementos mostram a necessidade de se compreender a natureza dos diversos arranjos familiares no Brasil, suas condições socioeconômicas e afetivas, assim como a efetividade das políticas públicas destinadas a esse público.

5.3 De maneira geral, há uma carência de dados e análises sobre os diversos aspectos das famílias no Brasil. Em especial, faltam estudos mais precisos sobre Estudos Demográficos e Família, Gastos em Políticas Familiares, Equilíbrio Trabalho-Família, Tecnologia e Relações Familiares, Saúde Mental e Relações Familiares e Projeção Econômica das Famílias (temas dos projetos contidos nessa parceria). É em relação a estes temas que se está buscando produzir dados robustos e formar pesquisadores qualificados. Essa demanda é particularmente importante para os agentes e gestores públicos, em especial a SNF, que têm como atribuição elaborar políticas orientadas às famílias.

5.4 Esta é uma das principais razões para a criação do Observatório Nacional da Família (ONF), através da Portaria Nº 1.643, de 19 de junho de 2020. O ONF é uma unidade de estudos, pesquisa e avaliação integrante da SNF, que tem como objetivo produzir conhecimento científico sobre a família, tornando-se referência para elaboração de políticas públicas nesta área, além de promover o intercâmbio e a difusão do conhecimento científico sobre a família produzido no Brasil e no mundo.

5.5 Um dos objetivos do Observatório Nacional da Família, segundo o art. 3º da Portaria N. 1643 de 19 de junho de 2020, é “incentivar o desenvolvimento de pesquisas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* que contribuam com temáticas relacionadas à família”. Com efeito, a colaboração com pesquisadores externos está de acordo com as melhores práticas de diversos observatórios de políticas pública no Brasil e no mundo. No entanto, instrumentos atualmente em funcionamento no âmbito do ONF têm sido incapazes de atingir esse público específico dos programas de pós-graduação, nomeadamente os pesquisadores e estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

5.6 Nesse contexto, a celebração de uma parceria com a CAPES - instituição que é referência nacional na formação de recursos humanos acadêmicos altamente qualificados e no fomento a projetos de pesquisa científica e tecnológica - busca estimular as pesquisas na área, obter melhores dados e análises para o ONF e incentivar a formação de grupos de pesquisa dedicados ao tema da família, contribuindo para um dos objetivos precípuos do ONF e da SNF.

5.7 Sabe-se, por sua vez, que a pesquisa científica no Brasil está fortemente atrelada à pós-graduação *stricto sensu*, composta majoritariamente por docentes e discentes. Parte considerável desse público discente é composta por bolsistas de mestrado e doutorado, que necessitam desse apoio financeiro para poder realizar tais pesquisas.

5.8 Por essa razão, a consecução do objetivo esperado se dará por meio da concessão de bolsas de mestrado e pós-doutorado a estudantes e pesquisadores em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, nas áreas temáticas acima listadas.

5.9 O TED tem assim, dois propósitos centrais. Por um lado, embasar as ações da SNF. Por outro, pretende promover as pesquisas sobre questões familiares nas universidades e centros de pesquisa do Brasil, fortalecendo essa linha de pesquisa e contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados na área temática.

5.10 Além disso, a gestão participativa e descentralizada, pedra angular de instrumentos de execução de recursos como o que se discute neste plano de trabalho, e nos termos da proposta da SNF, é insumo formidável no desenvolvimento de abordagens novas e transdisciplinares.

5.11 Logo, espera-se que as atividades desempenhadas, no domínio do Termo de Execução Descentralizada em comento, induzam à melhor compreensão das famílias no Brasil, que são, segundo o art. 226 da Constituição Federal, a base da sociedade.

5.12 Sobre a mensuração dos resultados, esta será definida de acordo com o número de beneficiados diretos e indiretos atingidos pelas iniciativas e projetos previstos neste plano de trabalho. Para tanto, serão utilizados os instrumentos descritos nos respectivos editais, tais como: relatórios parciais de atividades, produção de *papers* com dados e análises de pesquisa e apresentações de resultados preliminares, além de um relatório final de projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
META 1	Pagamentos dos benefícios aos bolsistas e pesquisadores				R\$1.358.400,00	out/20	abr/23
PRODUTO 1	Transferência dos recursos à CAPES	Repasse orçamentário	1	R\$ 1.358.400,00	R\$1.358.400,00	out/20	nov/20
PRODUTO 2	Pagamento dos benefícios aos bolsistas (Mestrado)	Concessão de bolsa de Mestrado	13	R\$ 36.000,00	R\$468.000,00	dez/20	abr/23
PRODUTO 3	Pagamento dos benefícios aos bolsistas (Pós-Doutorado)	Concessão de bolsa de Pós-Doutorado	12	R\$ 49.200,00	R\$590.400,00	dez/20	abr/23
PRODUTO 4	Pagamento dos recursos de custeio	Auxílio ao Pesquisador	6	R\$50.000,00	R\$300.000,00	dez/20	mar/21

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2020	R\$1.358.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 Auxílio financeiro a estudantes	Não	R\$1.058.400,00
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$300.000,00

11.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Gastos em Políticas Familiares				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 206.400,00	100	R\$ 256.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Estudos Demográficos e Família				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 170.400,00	100	R\$ 220.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Equilíbrio Trabalho-Família				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 170.400,00	100	R\$ 220.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Tecnologia e Relações Familiares				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 170.400,00	100	R\$ 220.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Saúde Mental e Relações Familiares				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 170.400,00	100	R\$ 220.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

	SNF (Origem): Programa de Trabalho: 04.122.2044.8699.0001 – Programa: Pesquisa sobre Projeção Econômica das Famílias				
ÓRGÃO	GND			FONTE	TOTAL
SNF	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 170.400,00	100	R\$ 220.400,00
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 50.000,00		

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, 19 de outubro de 2020.


BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO
 Presidente
 Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de
 Pessoal de Nível Superior - CAPES

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 19 de outubro de 2020.


ANGELA GANDRA MARTINS
 Secretária Nacional da Família
 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos